



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO
11 / 03 / 2024
BBS
Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

Requerimento nº 03/2024

O Vereador Berlânio Borburema da Silva requer, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional de São Mamede, estado da Paraíba, a seguinte solicitação:

- Que seja afixada uma placa de identificação, na entrada principal de nossa cidade, com o nome de Zireton Dantas de Oliveira, que, de acordo com a Lei Municipal n. 671/2012, denomina a duplicação que dá acesso à sede do município de São Mamede - PB.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra sua justificativa na necessidade de identificação da nomenclatura de nossa cidade, cuja denominação foi oficializada pela Lei n. 671/2012, prezando, assim, pela transparência em nossa cidade.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede - PB

São Mamede - PB, 26 de fevereiro de 2024

Berlânio Borburema da Silva
Vereador Proponente